

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 19/02/2024

Hora: 15:42

Portaria nº 10/2024

FILIPPE BAKKAR RECKERS, Substituto do Responsável de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 19/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/06/2022, à servidora **SAYONARA LIMA CORREA**, matrícula 3311, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 20, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.657/10.950 no valor de R\$ 3.859,88 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Aplicação do redutor do art. 24, § 2º, da EC 103/2019, no provento de aposentadoria, uma vez que a servidora optou por receber a integralidade do outro benefício (Pensão), como sendo o mais vantajoso.

XANGRI-LÁ, 19/02/2024.

FILIPPE BAKKAR RECKERS

Substituto do Responsável de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.